



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº180/2016/CJ/DG

Joinville, 01 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

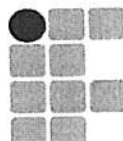
Considerando o Processo Eletrônico nº. 23292.023519/2016-07, que dispõe sobre Progressões Funcionais por Mérito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado.

SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS

Nome	Classe / Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Progressão a partir de
GILMARA PETRY	D406	18/06/2015	D407	18/12/2016
JORGE MARCELO BURNIK	D406	18/06/2015	D407	18/12/2016
NELI DE LEMOS	D406	27/06/2015	D407	27/12/2016
MARCOS HEYSE PEREIRA	E406	28/06/2015	E407	28/12/2016
GISELE SCHWEDE	E102	02/07/2015	E203	02/01/2017





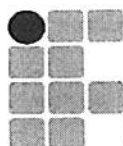
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

ISMAEL PINHEIRO MATIOLA	D101	09/07/2015	D102	09/01/2017
-------------------------	------	------------	------	------------

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER-DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Recebido em 01/12/16



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br